



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520241127000146

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a construção de arenas esportivas no município de Nova Russas/CE visa atender a uma necessidade urgente e significativa da comunidade local. A ausência de infraestruturas esportivas adequadas tem limitado o potencial de desenvolvimento social, cultural e econômico do município, repercutindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

- **Promoção do Bem-Estar Social:** A implementação de arenas esportivas proporcionará um espaço para atividades físicas e eventos comunitários, contribuindo para uma melhor saúde pública e integração social.
- **Fomento ao Desenvolvimento Local:** A construção dessas estruturas estimulará a economia local, gerando empregos diretos e indiretos durante e após a fase de construção, e incentivando a atividade econômica no entorno.
- **Integração e Inclusão Social:** As arenas serão projetadas para serem espaços inclusivos, permitindo o acesso a pessoas de todas as idades e capacidades, além de promoverem a inclusão social através do esporte.
- **Desenvolvimento Esportivo:** Com instalações adequadas, será possível fomentar o desenvolvimento esportivo, identificando e apoiando novos talentos e promovendo competições regionais e estaduais.
- **Benefícios Educacionais:** As arenas também servirão como complemento às atividades escolares, promovendo o esporte como parte do currículo e incentivando práticas saudáveis desde a infância.
- **Impacto Cultural:** Além das atividades esportivas, as arenas poderão ser utilizadas para eventos culturais, potencializando a diversidade e a riqueza cultural da região.
- **Interesse Público:** Alinhada aos princípios da Lei 14.133, a construção está em conformidade com o interesse público ao promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população, justificando plenamente a viabilidade e urgência da contratação.

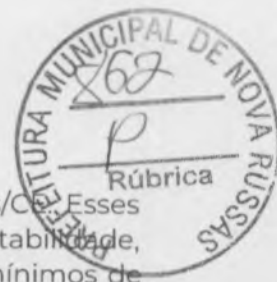
2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para fundamentar a escolha da





melhor solução para a construção das arenas esportivas em Nova Russas/CE. Esses requisitos são definidos levando em consideração critérios de sustentabilidade, observância das leis e regulamentações pertinentes, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, que visam garantir a viabilidade técnica e econômica da obra.

- **Requisitos Gerais:**
 - Emprego de técnicas construtivas que garantam a durabilidade e a segurança das estruturas esportivas.
 - Mão de obra qualificada para execução de serviços especializados, conforme as normas técnicas vigentes.
 - Planejamento adequado para implementação das fases de construção, mitigando riscos de atrasos.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos no âmbito público.
 - Atendimento às normas da ABNT referentes a construções esportivas e acessibilidade.
 - Obtenção de todas as licenças ambientais e alvarás necessários antes do início das obras.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Utilização de materiais de construção que respeitem práticas sustentáveis, priorizando aqueles com menor impacto ambiental.
 - Instalação de sistemas de gestão de água e energia, promovendo a eficiência no uso desses recursos durante e após a construção.
 - Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos gerados na obra, priorizando a reciclagem e a correta destinação dos materiais.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Definição clara do escopo e das especificações técnicas das arenas esportivas a serem construídas.
 - Critérios de qualificação técnica e experiência dos licitantes como fatores determinantes na seleção do vencedor.
 - Inclusão de cláusulas contratuais que garantam prazos de execução e estipulem penalidades em caso de descumprimento.

Concluindo, os requisitos necessários à contratação devem garantir o atendimento adequado das necessidades da comunidade de Nova Russas/CE, evitando exigências desnecessárias que comprometam a competitividade do processo licitatório. É crucial que todos os aspectos delineados, desde a qualidade técnica até a sustentabilidade, sejam respeitados para assegurar a eficiência e eficácia do projeto.

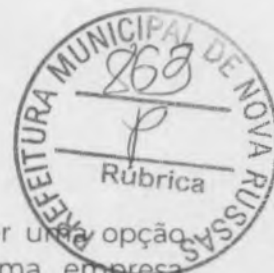
4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta um levantamento detalhado de mercado, com foco na identificação das principais soluções disponíveis para a contratação de arenas esportivas em Nova Russas/CE. O objetivo é avaliar a melhor abordagem para garantir eficiência e eficácia na realização do projeto.

1. Soluções de Contratação:

- **Contratação Direta com Fornecedores:** Involucra contratação direta de empresas especializadas na construção de arenas esportivas, oferecendo um controle direto sobre o processo e possibilitando ajustes personalizados





conforme as necessidades locais.

- **Contratação através de Terceirização:** A terceirização pode ser uma opção para delegar toda a gestão e execução do projeto a uma empresa terceirizada, permitindo que a Prefeitura se concentre em outras tarefas administrativas.
 - **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem parcerias público-privadas (PPP), concessões ou arranjos colaborativos com outras entidades, possibilitando o aproveitamento de expertises externas e potencial redução de custos.
 - **Uso de Sistema de Registro de Preços:** Embora não adotado neste caso, esta forma poderia facilitar negociações baseadas em registros previamente estabelecidos de preços e fornecedores.
2. **Avaliação da Solução Mais Adequada:**
- **Critérios de Avaliação:** As soluções foram avaliadas considerando critérios como custo, tempo, controle de qualidade e alinhamento com os objetivos públicos locais.
 - **Solução Recomendada:** A contratação direta com fornecedores especializados é identificada como a abordagem mais adequada, considerando a necessidade de personalização e a importância de manter controle direto sobre os prazos e qualidade do projeto. Esta solução permitiria um maior ajuste nas especificações técnicas aos requisitos locais únicos, garantindo que as arenas esportivas atendam adequadamente as necessidades de Nova Russas/CE.

Com base nas soluções analisadas, a contratação direta proporciona uma clara vantagem estratégica para a construção das arenas esportivas, permitindo maior alinhamento com as expectativas e requisitos do município.

5. Descrição da solução como um todo

O projeto de construção das arenas esportivas no município de Nova Russas/CE consiste na edificação de instalações modernas, sustentáveis e acessíveis, destinadas à promoção de atividades esportivas diversas, eventos comunitários e desenvolvimento social da região. A solução proposta foi cuidadosamente desenvolvida com base nas melhores práticas de engenharia e gestão de projetos, alinhada à legislação vigente, particularmente à Lei 14.133/2021, que orienta a realização de contratações públicas promovendo eficiência e economicidade.

- **Infraestrutura Robusta:** A construção contemplará arenas multifuncionais, com infraestrutura que atenda às exigências das diversas modalidades esportivas previstas, garantindo flexibilidade e durabilidade das estruturas.
- **Acessibilidade Ampliada:** Atenta às normas de acessibilidade, a solução assegura que as instalações sejam acessíveis a pessoas com deficiência, promovendo inclusão social abrangente.
- **Sustentabilidade:** A adoção de práticas sustentáveis é central ao projeto, incluindo o uso de materiais ecologicamente responsáveis, sistemas de eficiência energética, como iluminação LED, e o aproveitamento de luz natural.
- **Integração Comunitária:** Projetada para ser um centro comunitário, a arena busca integrar-se ao tecido social local, servindo como um ponto de encontro e fortalecendo o senso de comunidade.
- **Viabilidade Econômica:** A proposta foi desenvolvida considerando a relação custo-benefício, com análise de mercado indicando que a solução é a mais adequada





para atender às necessidades do município de Nova Russas, aliando qualidade e sustentabilidade econômica.

A escolha deste projeto como solução se justifica por sua capacidade de atender de forma completa e eficiente todas as necessidades identificadas para o município, promovendo desenvolvimento urbano, social e econômico, ao mesmo tempo em que respeita as diretrizes legais da contratação pública conforme estipulado na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO N° 1096564-62	1,000	Unidade

Especificação: CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO N° 1096564-62

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO N° 1096564-62	1,000	Unidade	4.818.148,24	4.818.148,24

Especificação: CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO N° 1096564-62

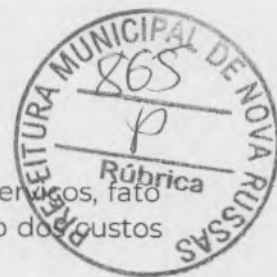
Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.818.148,24 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Esta seção aborda as justificativas para a decisão de parcelar ou não a contratação da construção de arenas esportivas em Nova Russas/CE, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, verificou-se que o objeto possui partes que poderiam ser concebidas separadamente, como infraestruturas diferentes dentro das arenas. No entanto, cada parte é interdependente em sua funcionalidade final, impactando diretamente a experiência do usuário e a eficácia das instalações esportivas.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão poderia comprometer a harmonização e integração das tecnologias e serviços utilizados na construção, resultando em diferentes padrões de qualidade e potencial desequilíbrio estético e funcional das arenas. Economicamente, o parcelamento mostrou-se não viável, dada a complexidade de gerenciar múltiplos contratos simultaneamente e o aumento dos custos indiretos.
- **Economia de Escala:** A construção integral das arenas oportuniza a obtenção de





descontos significativos na aquisição de materiais e contratação de serviços, fato que se perderia com a divisão do objeto, resultando em um aumento dos custos totais.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A decisão pelo não parcelamento visa não prejudicar a competitividade, uma vez que o mercado regional possui fornecedores capacitados para atender à totalidade das demandas contratuais. A competitividade é garantida pela abertura de participação a empresas de diferentes portes através da ampla divulgação e regras claras de participação.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Justifica-se o não parcelamento devido ao potencial prejuízo em termos de coerência operacional, funcionalidade e aumento de custos, que superariam os benefícios de um eventual parcelamento.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que contratos não parcelados para construções complexas tendem a assegurar melhor eficiência operacional e econômica, algo que está em consonância com as práticas contemporâneas no setor da construção civil de grande porte.
- **Consideração de Lotes:** A possibilidade de divisão em lotes foi analisada, mas seria mais benéfica em contextos de materiais de consumo ou fornecimentos pontuais, sem aplicabilidade prática significativa no caso de uma construção integrada como a das arenas previstas.

Incluem-se nos anexos deste documento as análises detalhadas que embasaram esta decisão, promovendo transparência e conformidade com o marco regulatório vigente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a construção de arenas esportivas no município de Nova Russas/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas para o exercício financeiro de 2024. Esse alinhamento assegura que as ações de infraestrutura esportiva planejadas para o município integrem-se aos objetivos estratégicos definidos pela Administração Pública local, priorizando o desenvolvimento social sustentável e a promoção de espaços públicos de qualidade.

- Compatibilidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e esportivo estabelecidas para o município.
- Contribuição para a ampliação de infraestrutura esportiva, seguindo políticas de desenvolvimento social previstas no plano de trabalho N° 1096564-62.
- Integração com as metas de infraestrutura do município que visam aumento da oferta de espaços públicos acessíveis e estimuladores de práticas esportivas.
- A contratação está integrada ao calendário de investimentos públicos para o ano de 2024, conforme previsto no plano de contratações, garantindo eficiência na alocação de recursos financeiros e materiais.

10. Resultados pretendidos

O objetivo da construção das arenas esportivas no município de Nova Russas/CE é alcançar uma série de resultados que promovam o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade. Os principais resultados pretendidos incluem:





- **Promoção do Esporte e Lazer:** Proporcionar espaços adequados e modernos para a prática de esportes, incentivando a população local a adotar um estilo de vida saudável e ativo.
- **Desenvolvimento Social:** Fomentar a inclusão social através do esporte, oferecendo à comunidade, especialmente aos jovens, alternativas de lazer e educação fora do ambiente escolar.
- **Impacto Econômico Positivo:** Estimular o comércio local e gerar empregos diretos e indiretos durante e após a construção das arenas, contribuindo para o fortalecimento da economia local.
- **Valorização do Espaço Urbano:** Integrar as arenas esportivas no contexto urbano do município, oferecendo áreas bem planejadas, que atendam aos princípios de mobilidade e acessibilidade.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Construir com práticas sustentáveis que minimizem o impacto ambiental, garantindo a preservação do meio ambiente local e a eficiência no uso de recursos.
- **Fortalecimento do Turismo:** Atrair eventos esportivos e outras atividades que possam incrementar o turismo e a visibilidade de Nova Russas/CE como um destino para eventos esportivos e recreativos.

Esses resultados refletem o compromisso com o interesse público, previsto na Lei 14.133/2021, através do planejamento e execução eficiente dos recursos destinados à construção, para promover o desenvolvimento sustentável e socioeconômico do município.

II. Providências a serem adotadas

- **Desenvolvimento do Projeto Executivo:** Elaborar um projeto executivo detalhado que abarque todos os aspectos técnicos da construção das arenas esportivas, garantindo conformidade com os padrões exigidos.
- **Capacitação de Funcionários:** Promover a capacitação de servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando que possuem o conhecimento necessário para desempenhar suas funções de forma eficaz.
- **Consulta com Órgãos de Controle:** Realizar consultas prévias com órgãos de controle interno e externo para adequar o processo licitatório às normas vigentes, assegurando a transparência e regularidade do processo.
- **Consulta Pública:** Realizar uma consulta pública, caso necessário, para coletar sugestões da comunidade local sobre o projeto, garantindo que a construção das arenas atenda às necessidades da população.
- **Análise de Impacto Ambiental:** Realizar estudos de impacto ambiental para identificar possíveis efeitos negativos da obra e determinar as medidas mitigadoras necessárias, conforme previsto na seção de Impactos Ambientais.
- **Procedimentos Licitatórios:** Preparar todos os documentos necessários para abertura do processo licitatório, alinhando-se com as modalidades permitidas pela Lei 14.133/2021, e assegurar que todos os documentos estejam corretos e atualizados.
- **Gestão Orçamentária:** Verificar a alocação orçamentária para a construção das arenas esportivas, garantindo que os recursos necessários estão disponíveis e sendo utilizados de maneira eficiente.
- **Plano de Comunicação:** Desenvolver um plano de comunicação que inclua todas as partes interessadas, comunicando claramente as etapas e o progresso do projeto de construção.





- Registro e Documentação: Assegurar a documentação de todos os passos das decisões tomadas ao longo do processo, garantindo integridade e possibilidade de auditoria do processo.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços não foi considerada para a construção das arenas esportivas no município de Nova Russas/CE, conforme definido no processo administrativo. A justificativa está baseada nos seguintes pontos:

1. **Natureza do Objeto:** A construção de arenas esportivas é um projeto único e específico, que não exige aquisições contínuas ou frequentes de bens e serviços padronizados, característicos dos casos em que a utilização do registro de preços é apropriada, conforme estabelecido na Lei 14.133.
2. **Complexidade do Projeto:** Este projeto possui especificidades técnicas e complexidade própria, que demandam a contratação de uma solução integrada e não fracionada. As obras de engenharia de grande porte, como a construção de arenas esportivas, geralmente não se beneficiam significativamente do sistema de registro de preços.
3. **Economia de Escala:** A contratação única permite alcançar economia de escala e melhores condições comerciais, pois uma única negociação pode prever o fornecimento de todos os materiais e serviços necessários, garantindo a otimização dos recursos financeiros disponíveis e evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios.
4. **Prazo e Eficiência:** O projeto tem um cronograma específico que deve ser cumprido em tempo hábil. A contratação direta, via licitação específica, permite uma execução mais rápida e eficiente, sem as etapas envolvidas na gestão de um registro de preços.
5. **Jurisprudência:** Com base nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a Administração considerou que o uso do sistema de registro de preços não se alinha aos objetivos de celeridade e economicidade previstos na nova legislação, especialmente considerando a natureza e a urgência do projeto em questão.

Dessa forma, a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços está fundamentada na busca pela solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o escopo e as especificidades do empreendimento a ser realizado.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em atenção ao disposto no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações é permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório. Contudo, para o presente processo de construção de arenas esportivas no município de Nova Russas/CE, considerou-se necessário vedar tal participação com base em critérios técnicos e administrativos, conforme exposto a seguir:

- **Complexidade Técnica:** A construção das arenas requer um alto nível de especialização técnica e integração entre as atividades de diversas áreas de engenharia e arquitetura, que, no contexto atual, se encontram melhor assistidas por empresas individualmente qualificadas e com experiência comprovada em





obras de similar envergadura.

- **Coordenação e Gestão do Projeto:** A formação de consórcios pode adicionar camadas adicionais de negociação e gestão, complicando a coordenação do projeto, especialmente devido à necessidade de integração de diferentes grupos corporativos. Uma gestão coesa e direta tende a ser mais eficaz para o cumprimento dos prazos e qualidade desejada na execução deste projeto específico.
- **Alinhamento com a Política Local:** O planejamento estratégico da administração municipal de Nova Russas privilegia o desenvolvimento econômico local. A vedação a consórcios busca incentivar contratações que reforcem empresas com sede no município ou no estado, estimulando a economia regional.
- **Riscos Potenciais:** A formação de um consórcio pode criar riscos adicionais relacionados à responsabilidade compartilhada entre as empresas participantes. A problemática de identificar a responsabilização em casos de impropriedades técnicas ou contratuais é mitigada pela contratação direta de empresas individualmente responsáveis.

Diante destas considerações, e conforme justificativa técnica, a vedação à participação de empresas em consórcio visa garantir a eficiência e segurança jurídica do processo licitatório, assim como assegurar a melhor execução dos contratos em conformidade com o interesse público local.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao planejar a construção das arenas esportivas no município de Nova Russas/CE, é fundamental considerar os potenciais impactos ambientais associados ao projeto e adotar medidas mitigadoras adequadas para minimizar esses efeitos. Seguem os principais impactos previstos e as respectivas estratégias para mitigá-los:

- **1. Supressão de Vegetação:** A remoção de vegetação pode causar perda de biodiversidade e habitat natural.
 - Medida mitigadora: Realizar um inventário da vegetação local antes do início das obras e implementar um programa de reflorestamento compensatório em áreas designadas.
- **2. Gestão de Resíduos:** A construção pode gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos.
 - Medida mitigadora: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos que inclua reciclagem, reutilização e descarte adequado em aterros licenciados.
- **3. Emissões de Gases e Poeira:** Atividades de construção podem liberar poeira e gases no ar, causando poluição atmosférica.
 - Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de construção bem mantidos e aplicar técnicas de controle de poeira, como a umidificação de áreas expostas.
- **4. Ruído:** Máquinas e equipamentos de construção podem gerar ruídos indesejados para a comunidade próxima.
 - Medida mitigadora: Restringir atividades de alto ruído aos horários comerciais e utilizar equipamentos que atendam às normas de emissão de ruídos.
- **5. Impacto nos Recursos Hídricos:** A construção pode provocar alterações nos cursos d'água locais e no uso de recursos hídricos.
 - Medida mitigadora: Instalar barreiras de sedimentos para evitar a





contaminação de corpos d'água e adotar práticas de uso eficiente da água durante o processo de construção.

- 6. **Alteração da Topografia:** Obras podem resultar em mudanças significativas no relevo do terreno.
 - Medida mitigadora: Planejar a terraplenagem de forma a preservar as características naturais do terreno sempre que possível e realizar contenção de encostas, se necessário.

Adotar essas medidas mitigadoras contribui para assegurar que a construção das arenas esportivas ofereça benefícios sociais e econômicos para a comunidade de Nova Russas/CE, ao mesmo tempo que atenda aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental definidos pela Lei 14.133.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais envolvidos no processo de construção das arenas esportivas no município de Nova Russas/CE, podemos concluir que a contratação é viável e razoável com base nas seguintes considerações:

- **Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao promover o desenvolvimento local, incentivar a prática esportiva e proporcionar infraestrutura adequada para eventos comunitários e regionais conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.
- **Planejamento e Sustentabilidade:** O projeto respeita o planejamento urbano e utiliza práticas sustentáveis, o que está em alinhamento com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável descritos na Lei 14.133/2021.
- **Análise Econômica:** Os valores estimados para a contratação são compatíveis com os preços de mercado, conforme verificado em bancos de dados públicos e práticas adotadas em contratações similares, observando o art. 23 da Lei 14.133/2021.
- **Impactos Ambientais:** As medidas mitigadoras para os impactos ambientais foram adequadamente planejadas, assegurando que as obras respeitem o meio ambiente seguindo os requisitos do art. 18, §1º, IX da Lei 14.133/2021.
- **Crítérios Técnicos:** Foram atendidos todos os requisitos e normas técnicas pertinentes à construção das arenas, assegurando eficiência, segurança e adequação funcional, conforme regulamentação vigente.

Com base nos pontos acima, a contratação para a construção das arenas esportivas no município de Nova Russas/CE é considerada não apenas viável, mas alinhada aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando o devido cumprimento das normas legais e o benefício à comunidade local.





Nova Russas / CE, 5 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

